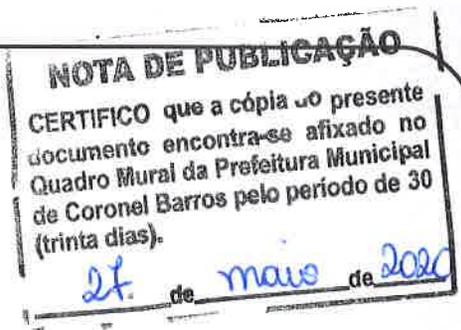


**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.800, DE 27 DE MAIO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.510,87 conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002. 2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 300,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
05.02.10.301.0017. 2.066 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso Pab Fixo	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.910,87
SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO			
07.01.04.122.0002. 2.007 - Manter as Atividades da Secretaria de Obras e Viação	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 300,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

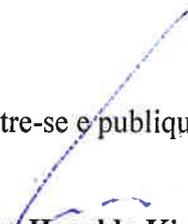
www.coronelbarros.rs.gov.br

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
GABINETE DO PREFEITO			
02.01.04.122.0002. 2.002 - Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 600,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
05.02.10.301.0017. 2.067 - Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso ESF	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.910,87

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 27 de maio de 2020.

Registre-se e publique-se


Edison Haroldo Kirmess
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito